

## **MAPEAMENTO DAS ÁREAS SEGREGADAS NO ESPAÇO URBANO DA CIDADE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ: o dilema entre o acesso a moradia x o direito à cidade.**

A.C.J. Barreto<sup>1\*</sup>; J.C.M. Gomes<sup>2</sup>, K.D. Fernandes<sup>3</sup>, R.S. Alferino<sup>4</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal Fluminense/Campos dos Goytacazes\*;

<sup>2</sup>Universidade Federal Fluminense/Campos dos Goytacazes

<sup>3</sup>Universidade Federal Fluminense/Campos dos Goytacazes,

<sup>4</sup>Universidade Federal Fluminense/Campos dos Goytacazes

\*jadycristina@id.uff.br

### **Resumo**

O espaço urbano é o palco de lutas, conflitos e disputa pela terra, pela moradia e sobrevivência. Com isso, o presente projeto estuda as áreas segregadas que foram induzidas pelo Programa Habitacional Morar Feliz (PHMF), localizado na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, a partir de 2010, com o objetivo central de realizar um mapeamento que leve em consideração o recorte étnico-racial, o acesso aos serviços públicos, equipamentos sociais, ao transporte público e o distanciamento da área central, a fim de avaliar se o acesso a moradia garantiu o direito à cidade como previsto nos princípios do Plano Diretor de Campos de Goytacazes, Lei no. 7.972 de 10 de dezembro de 2007. Como metodologia o trabalho utiliza das visitas a campo e consulta as fontes primárias e secundárias. Até o momento pode-se inferir que a população-alvo do PHMF encontra-se nas franjas da cidade, ou seja, afastada do centro urbano e que apesar da existência no território dos equipamentos sociais como, escola, posto de saúde, creche, por exemplo, esses serviços não atendem a demanda local.

**Palavras-chave:** Segregação racial; Moradia; Direito à cidade.

### **1. Introdução**

O espaço urbano é o palco de lutas, conflitos e disputa pela terra, pela moradia e sobrevivência. As desigualdades sociais e raciais produzidas no modo de produção capitalista são visíveis no urbano, haja vista que há uma corrida pela realização do lucro e da reprodução do capital e sendo assim, o acesso à terra ou a moradia torna-se inacessível e/ou negado a uma parcela populacional considerável, que carrega uma trajetória de exclusão, desterritorialização e segregação.

A partir de 2010, os governos municipais executaram políticas habitacionais também voltadas para a população de baixa renda, com o discurso de risco ambiental, para justificar sua remoção. Contudo, essas populações que estavam localizadas em áreas de valorização imobiliária, foram de forma antidemocrática retiradas e realocadas para áreas distantes de sua origem, tornando-se segregadas dentro da cidade.

O presente projeto pretende estudar as áreas segregadas que foram induzidas pelo Programa Habitacional Morar Feliz (PHMF), localizadas na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, a partir dos anos 2010, com o objetivo central de realizar um mapeamento que leve em consideração o recorte étnico-racial, o acesso aos serviços públicos, equipamentos sociais, ao transporte público e o distanciamento da área central, para avaliar se o acesso a moradia garantiu o direito à cidade como previsto nos princípios do Plano Diretor de Campos de Goytacazes, Lei no. 7.972 de 10 de dezembro de 2007 e a Lei Complementar N° 0015/2020.

Para Carlos (2013)<sup>[1]</sup>, a segregação é característica fundamental da produção do espaço urbano contemporâneo. Sob a lógica da acumulação estruturada no valor de troca, realiza a acumulação capitalista que se impõem ao uso social da cidade, realizando a desigualdade em que se apoia a sociedade de classes, com base na propriedade privada da riqueza que estabelece acessos diferenciados aos bens e serviços da cidade.

Esse processo é o que fundamenta a segregação socioespacial, cuja expressão é a desigualdade de acesso à moradia, ao transporte público e ao espaço público. A propriedade privada dos meios de produção e da terra transformou o acesso à terra e à moradia em um privilégio para poucos e sacrifício para muitos, pois a produção do espaço urbano ganhou maior complexidade no modo de produção capitalista.

Peres (2017)<sup>[2]</sup>, ao analisar dois Conjuntos Habitacionais Tapera II e Ururaí II do PHMF, constatou que não houve, apesar do acesso a moradia, o avanço no direito à cidade, pois esses conjuntos estão localizados a beira da BR 101. Esta localização das moradias produz nos moradores um sentimento de isolamento e exclusão do cotidiano da cidade. O que também revela uma contradição do discurso do poder público que usou a justificativa de área de risco para removê-los do local de origem, pois a maioria dos habitantes desses conjuntos são remanescentes da favela Margem da Linha, que ficava próxima a estrada da BR 101. Os moradores continuam no risco, tendo que atravessar a BR para ter acesso aos serviços essenciais e inclusive as crianças ficam a margem da BR para ter acesso ao transporte escolar.

Segundo Marx (1972, p.574)<sup>[3]</sup>, “a propriedade territorial pressupõe o monopólio de certas pessoas que lhes dá direito a dispor sobre determinadas porções do planeta como esferas privativas de sua vontade privada, com exclusão de todos os demais”. Esses são os fundamentos que determinam o modo de produção e consumo do espaço urbano.

Harvey (apud Villaça, 2001, p.329)<sup>[4]</sup> afirma que “o domínio do espaço sempre foi um aspecto vital da luta de classes” e as condições das classes sociais nessa disputa são definidas ainda na estrutura de produção e, neste caso, a burguesia consegue exercer um domínio. Sendo assim, nem sempre a classe burguesa procura o lugar mais perto, pode querer ir para um local mais afastado, para buscar “ar puro” e, nesse movimento, arregimenta o comércio, o centro, o emprego, os serviços para perto de si, inclusive adaptando esses espaços ao seu meio predominante de mobilidade, que é o automóvel. “Revolucionam o centro principal, produzem “centros expandidos” o “seu” centro e os centros “dos outros”. (VILLAÇA, 2001, p.329)<sup>[4]</sup>.

## **2. Materiais e Métodos**

### **2.1. Materiais**

A pesquisa ainda encontra-se em andamento, e até o presente momento o seu desenvolvimento se deu através do uso das referências bibliográficas que versam sobre a segregação do espaço urbano de Campos dos Goytacazes; instrumentos legais como o Plano Diretor e as visitas a campo, que possibilitou conhecer a realidade local e os desafios à nível social, econômico, habitacional, territorial que a população moradora dos Conjuntos Habitacionais do Programa Morar Feliz enfrenta no seu cotidiano.

### **2.2. Metodologia**

A pesquisa tem como referencial teórico o materialismo histórico-dialético, pois compreende a realidade como resultado das interações humanas, da história feita por homens e mulheres e da economia que é a base material e que fundamenta as relações sociais.

Para fins de atender a pesquisa foram selecionados 7 (sete) conjuntos habitacionais do PHMF para serem estudados: Parque Prazeres, Parque Esplanada, Tapera, Novo Eldorado, Jockey, Penha e Parque Aldeia e um cronograma de visitação foi elaborado.

As visitas a campo teve como objetivo conhecer in loco a realidade das famílias, o território, os serviços públicos que são acessíveis, o distanciamento até os mesmos e ao centro da cidade, a mobilidade urbana, segurança sobre as ausências do poder público. Os dados coletados servirão para a construção do mapa que terá o intuito de demonstrar como essas famílias estão inseridas nos territórios, seus desafios e a segregação imposta.

### **3. Resultados e Discussão**

Foram realizadas entre os meses de abril a julho 2022 dez visitas aos conjuntos habitacionais do referido programa. Dos sete bairros selecionados foi possível constar que existe a presença dos equipamentos públicos como escolas, posto de saúde, creche, Centro de Referência de Assistência Social e que a acessibilidade do conjunto a esses equipamentos é relativamente em torno de 1 a 3 km, com o deslocamento a pé ou de bicicleta. O horário do transporte público é escasso, os moradores reclamam dos atrasos. Existe muito lixo nas vias públicas e de aves de rapina, como urubu, comendo nos lixos. As praças estão em péssimo estado de manutenção, com ausência de opções de lazer e espaços de socialidade.

Percebeu-se a presença de crianças e adolescentes, frequentemente os vimos brincando com pipas ou sentados na calçada da rua. Há ainda a presença do tráfico de drogas, isso fica evidente através das pichações nos muros como demarcação de território e nas barreiras nas ruas (com pedras, paus, concreto). Diversas casas foram reformadas pelos moradores e outras poucas estão no estado original, estas que evidenciam a baixa qualidade dos materiais de construção utilizados.

Pode-se perceber que nos territórios onde estão localizadas as famílias, que apesar da presença dos equipamentos públicos, o acesso aos mesmos não é uma garantia. As famílias são vistas como “invasoras”. A existência dos equipamentos públicos é para quem já morava anteriormente. A demanda dessas famílias não são solváveis, muitas delas acabam migrando para outros locais da cidade em busca do serviço que necessita quando não conseguem ser atendidas no seu território, a exemplo do serviço de saúde. A condição do lugar territorial é de abandono do poder público, como o serviço de limpeza pública e a falta de área de lazer, são exemplos.

### **4. Conclusões**

Isto posto, temos como resultado parcial que esses conjuntos habitacionais se encontram em espaços afastados do centro, onde os moradores foram somente remanejados sem nenhum planejamento prévio. Foram incluídos geograficamente e excluídos dos serviços públicos. São os “forasteiros”, os indesejáveis da cidade, para eles os serviços são o que sobra, quando sobra.

Está sendo possível notar que, o programa habitacional Morar Feliz é repleto de contradições pois, com o discurso do risco o município de Campos dos Goytacazes realocou centenas de famílias em áreas distantes da cidade, de maneira antidemocrática, e hoje as abandonou nesses conjuntos habitacionais.

O risco foi utilizado como forma de higienizar a cidade como destaca Peres (2017, p. 31)<sup>[2]</sup> onde “*todas as áreas escolhidas para o projeto estão no limite da área Periurbana de Campos dos Goytacazes*”. Isto revela que uma das formas de retirar estas famílias das áreas de valorização imobiliária de onde residiam e realocarem em áreas desvalorizadas foi o discurso do risco. Atualmente estas porções de terra vazias vem se valorizando e em outras já foi construído condomínios de médio e alto padrão no mesmo local ou ao redor.

Essas famílias encontram-se em conjuntos habitacionais distantes do centro da cidade, alguns isolados geograficamente como é o caso de Tapera II. Isto revela que foram alocados nos espaços vazios como forma de afastá-los da cidade e que continuam esquecidos pelo poder público.

Não basta ter acesso a moradia, pois não é o suficiente para garantir o direito à cidade, entendido como um direito difuso e coletivo, de natureza indivisível, de que são titulares todos os habitantes da cidade, das gerações presentes e futuras. Direito de habitar, usar e participar da produção de cidades justas, inclusivas, democráticas e sustentáveis. (Instituto Polis)<sup>[5]</sup>.

## Agradecimentos

FAPERJ (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro), processo 203.789/2021; aluna com bolsa de Iniciação Científica.

PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica), IC210539; aluna voluntária.

## Referências

[1] CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A prática espacial urbana como segregação e o direito à cidade como horizonte utópico**. Vasconcelos; Corrêa; Pintaud (orgs.). A cidade contemporânea: segregação espacial. São Paulo: Contexto, 2013.

[2] PERES, José Felipe da Silva. **Produção e fragmentação do espaço urbano e o direito à cidade: uma análise do programa morar feliz entre os moradores dos conjuntos Tapera II e Ururai II**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Universidade Federal Fluminense.

[3] MARX, Karl. **El Capital: Crítica de la Economía Política** – Libro III. Ciudad del México: Fondo de Cultura Económica, 1972.

[4] VILLAÇA, Flávio. Espaço intra-urbano no Brasil. São Paulo: Studio Nobel: FAPESP, 2001. Site visitado: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/campos-dos-goytacazes/panorama>

[5] INSTITUTO POLIS. David Harvey: a luta pelo direito à cidade é uma luta contra o capitalismo. Disponível em <<https://polis.org.br/noticias/david-harvey-a-luta-pelo-direito-a-cidade-e-uma-luta-contra-o-capitalismo/>>. Acesso em 17 de jun de 2022.